



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

MINUTA ATA

(sessão realizada em 29 de abril de 2019)

Mesa:

Presidência: José Luís Afonso Domingos -----

1º Secretária: Vitor Manuel Gaspar Esteves -----

2º Secretário: Carlos Sebastião Afonso Dias -----

Faltas: Amândio Sousa Rodrigues Norberto, Luís Filipe Soromenho Gomes, Élia Isabel Pereira Horta, Paula Cristina Leal Horta e Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

Presenças:

António Manuel Martins Pereira
Henrique dos Santos Rodrigues
João Manuel Afonso Pereira
João Miguel Ferreira Neves
Luís Filipe Ribeiro Cruz
Lisandra de Jesus André P. Germano
M^a Fátima Domingos Lourenço Brás
Nélia Maria Corvo Santos Mateus
Paulo César de Jesus Correia
Victor Hugo Gregório Palma
Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves
Jorge Manuel Marques Pereira
João Manuel da Silva Ribeiro
António Eduardo Madeira Mestre
José António Dias Cavaco
António Manuel Martins Fonseca

Hora de abertura: 21h10 horas -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1** – Apreciação e deliberação, sob a Ata 22 de fevereiro de 2019 -----
- Ponto 2** – Apreciação e deliberação, sob a Ata 26 de fevereiro de 2019 -----
- Ponto 3** – Correspondência recebida -----
- Ponto 4** – Período Antes da Ordem do Dia -----
- Ponto 5** – Período de Intervenção do Público -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- Ponto 1** – Apresentação do Relatório de Avaliação da CPCJ de Castro Marim 2018 -----
- Ponto 2** – Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Comissão Administrativa, nos termos da alínea c) do nº2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Ponto 3** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Processo de Obras n.º 01-28/2009 – Requerente: Filipe Miguel Tavares Cavaco – Desafetação e alienação de 2,55 m2 do Domínio Público Municipal -----
- Ponto 4** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Comissão Administrativa, do Relatório de Gestão 2018 – Prestação de Contas -----

Composição da Assembleia – Dando início à sessão o sr. presidente da assembleia municipal, saudou todos os presentes e verificou a composição da assembleia. Não podendo estar presente nesta sessão os deputados Luís Filipe Soromenho Gomes, Élia Isabel Pereira Horta, Paula Cristina Leal Horta, Maria José Pereira Salgueiro do Carmo e Amândio Sousa Rodrigues Norberto foram substituídos, nos termos da Lei, pelos deputados Jorge Manuel Marques Pereira, António Eduardo Madeira Mestre, José António Dias Cavaco, João Manuel da Silva Ribeiro e António Manuel Martins Fonseca respetivamente. -----

O sr. presidente da assembleia municipal solicitou ao deputado municipal sr. Vitor Esteves que ocupasse o lugar de 1ª secretário na mesa. -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, sob a Ata 22 de fevereiro de 2019 - Foi presente à assembleia municipal a Ata de 22 de fevereiro de 2019 que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou por unanimidade aprovar a Ata de 22 de fevereiro. Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----

Sessão de 29/04/2019

ordinária

Ponto 2 – Apreciação e deliberação, sob a Ata 26 de fevereiro de 2019 - Foi presente à assembleia municipal a Ata de 26 de fevereiro de 2019 que havia sido entregue a todos os membros. -----

Foi retirado para melhor verificação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 3 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DO PROCESSO DE OBRAS N.º 01-28/2009 – REQUERENTE: FILIPE MIGUEL TAVARES CAVACO – DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE 2,55 M2 DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a desafetação de 2,55 m2 do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal para posterior alienação. -----

Ponto 4 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA, DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria, reprovar o Relatório de Gestão 2018 – Prestação de Contas. Registaram 10 votos contra, 7 da bancada do PS e 3 da bancada do CM1 e 9 votos a favor da bancada do PSD-CDS/PP. -----

O 2º secretário sr. Carlos Dias, líder da bancada do CM1 ditou para a Ata a declaração do sentido de voto da bancada do CM1. -----
“O voto contra é pelo facto do CM1 não se rever nas prioridades definidas pelo executivo no ano de 2018”. -----

O 1º secretário sr. Vítor Esteves procedeu à leitura da declaração de sentido de voto da bancada do PS que vai ficar apensa à Ata dela fazendo parte integrante. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Às 00:25 foi aprovada e assinada a Ata e encerrada a sessão, que eu Vítor Manuel Gaspar Esteves Primeiro Secretário, subscrevi. -----

O Presidente,

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

Vítor Manuel Gaspar Esteves

O Segundo Secretário,

Carlos Sebastião Afonso Dias

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

DECLARAÇÃO DE VOTO

ASSUNTO - *Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas*
- *Exercício do ano 2018* -

Os membros do Partido Socialista abaixo assinados, pertencentes a este órgão do município, no âmbito e nas competências expressas na **alínea l) do nº 2, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, face à apresentação, análise e discussão dos documentos em referência, é nosso dever apreciar o inventário dos bens, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas.

Esta apreciação tem duas vertentes, uma administrativa e outra no âmbito político, e assim, a nossa posição reflete-se numa verificação às Contas face às despesas parciais e totais de cada sector e também, daquilo que consideramos mais essencial, concretamente, no campo dos investimentos realizados, que são o reflexo da criação de condições materiais para assegurar um futuro mais promitente, constatando-se lamentavelmente o repetir dos sucessivos erros nas previsões orçamentais sob a responsabilidade do executivo liderado pelo PSD e agora pela coligação PSD-CDS/PP, que temos vindo a denunciar ao longo destes últimos anos.

Relativamente aos aspetos de apresentação da documentação sob o ponto de vista administrativo, temos a destacar a formatação dos mesmos que nos parece suficientemente concebida, refletindo com nitidez os aspetos fundamentais para a nossa apreciação, e assim, importa deixarmos aqui uma palavra de reconhecimento aos responsáveis técnicos e administrativos pela sua elaboração.

Quanto à análise técnica e política, produziremos uma verificação detalhada dos números e das realidades plasmadas nos mesmos, que são efetivamente indesmentíveis e irrefutáveis por quem definiu a política de gestão durante o ano económico.

Embora a Lei determine mais rigor e verdade no capítulo das previsões de arrecadação das Receitas e das Despesas inerentes, lamentavelmente, mais uma vez, não existem diferenças substantivas entre os documentos agora apresentados e os do ano anterior, já que as Contas enfermam do mesmo estilo. A média da execução Orçamental dos anos anteriores foi de **79,13%** e de **73,27%** na razão do previsto, média que demonstrou claramente a forte capacidade de iludir aqueles que nelas acreditaram, coisa que sempre denunciámos publicamente. As Contas agora apresentadas refletem uma capacidade de execução real face ao previsto de **66,45%**, repartida por **86,07%** no capítulo das Despesas Correntes e **42,91%** nas Despesas de Capital.

As Contas permitem registar, ao nível da **Receita**, uma arrecadação de **13.048.223 euros** distribuída por Correntes 11.078.772 euros e Capital 1.969.45 euros, correspondendo

respetivamente a **91%** e **45%**, numa execução total de **64,79%** do inicialmente previsto, ficando-se novamente **muito abaixo dos 85% como mínimo** que a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro determina, face ao estipulado no nº 3 do seu artigo 56º, já que este diploma legal refere que, no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo **inferior a 85%**, as situações são relatadas e reportadas à DGAL, que informa os membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais.

Esta participação enquadra-se no princípio de alerta precoce de desvios que possam conduzir a alterações financeiras municipais significativas, isto é, salvo melhor e mais avalizada opinião, para que o município não caia numa situação perigosa que conduza à ingovernabilidade por razões financeiras, como já acontece nalgumas conhecidas autarquias do país. Portanto, fazerem-se orçamento megalómanos não contribui em nada para a verdade refletida no dia-a-dia.

Note-se bem que, relativamente à arrecadação de **Receitas de Capital**, tivemos a módica quantia de **1.969.451 euros**, o que corresponde apenas a uma percentagem de **28,77%** do inicialmente previsto.

Também no âmbito da arrecadação de **Receita Corrente**, é de fazer ênfase ao facto de se verificar uma **diminuição de 3,75% em relação ao ano anterior**, sendo que a tão falada e polémica verba do **IMI**, apenas foi responsável por uma diminuição na **arrecadação em 56.797 euros**, sendo o valor global arrecadado **2.697.539,95 euros**. Demonstra-se aqui que não recebemos **menos cerca de 1 milhão de euros em IMI**, comparativamente ao ano anterior, como publicitou largamente o Sr. presidente câmara municipal, mas sim, regista-se que os castromarinenses e os proprietários de prédios urbanos no concelho beneficiaram do não aumento do pagamento de valor acrescido.

No capítulo das **Despesas**, matéria que confirma a realidade vivida no ano económico em análise, foi prevista para o ano a quantia de **21.957.362 euros** e a realidade foi de apenas **14.592.136 euros**, com um grau de execução de 64,45%, sendo que foi repartida em **10.308.654 euros (86,07%)** de Despesas Correntes e **4.283.481 euros (42,91%)** de Despesas de Capital, o que demonstra claramente a falta de estratégia para o investimento de que tanto necessitamos. Note-se bem, que existe uma realidade irrefutável numa não realização face ao previsto na ordem dos **7.365.226 euros**, valor bastante significativo, que reflete a falta de rigor previsional que não se pode admitir neste quadro de exigência contabilística, face ao cumprimento das rigorosas regras orçamentais, que mais uma vez, não estão a ser respeitadas pelo executivo, falhando previsões e mais previsões para empolamento dos orçamentos.

No capítulo das Despesas Correntes, sector que **absorveu substancialmente a parte significativa do Orçamento**, verificamos que as obrigações estritamente funcionais e administrativas do município através de despesas com pessoal representam **21%** do valor global, tendo no ano em análise sofrido mais um aumento de **6,84%**, situação a ter em conta, já que aos poucos vamos hipotecando o futuro do concelho, **não deixando margem para o investimento** na requalificação dos espaços públicos, na manutenção dos espaços verdes e afins, na requalificação do património construído, na criação de infraestruturas de apoio ao sector empresarial público e privado de que tanto necessitamos, na ativação conducente e revisão do Plano Diretor Municipal, na urgente definição dos planos estratégicos de desenvolvimento local e regional, etc..

Também neste capítulo das despesas correntes existem significativos aumentos, fruto da utilização desregrada dos bens móveis e do património público municipal, concretamente, quando verificamos um substancial aumento dos gastos no âmbito dos combustíveis e lubrificantes em mais de **80 mil euros**, passando-se dos **205** para cerca **285 mil euros**, o que reflete um aumento de **39%**. Verificamos também um forte aumento nas despesas com publicidade passando de **80** para mais de **100 mil euros**, assistência técnica com cerca de **70 mil euros**, e outros serviços não discriminados que passaram para cerca de **1,7 milhões de euros**, aumentando mais de **70 mil euros**.

Quanto ao **Plano Plurianual de Investimentos**, importante meio de planeamento, aqui a previsão ainda é mais gritante no seu erro, já que do previsto apenas **39,42 %** fora realizado, porquanto, estimava-se a realização de **9.066.777 euros** e apenas foram realizadas despesas no montante de **3.574.188 euros**. Voltamos a questionar o executivo: Onde estão os projetos estruturantes para o concelho e que continuam a não ver a luz do dia? Como se encontram as obras badaladas nos anteriores executivos : Área de Negócios do Sotavento Algarvio; a já velha e gasta Urbanização "Baesuris"; a tão necessária e estruturante Valorização do Castelo de Castro Marim e de todo o casco urbano da vila; o imprescindível Arranjo Paisagístico da frente de Mar de Altura e zona comercial, que constituirá um impulso fundamental para o turismo e atividades económicas da zona, a dinamização do ninho de empresas; o plano de pormenor nº1 de Altura, os planos de pormenor de Castro Marim, o Plano de Urbanização de Azinhal, Odeleite, Monte Francisco, Junqueira, S. Bartolomeu etc

Porque não se realizaram convenientemente as pequenas mas decisivas obras nas diversas freguesias e principalmente nas suas sedes, algumas inscritas sucessivamente nos orçamentos municipais, como por exemplo, na área dos arranjos paisagísticos, recuperação urbana e do ordenamento local, obras que muito contribuirão para o aumento da qualidade de vida dos residentes e fixação dos mais jovens, mas continuam adiadas.

Quanto à avaliação financeira e dívidas do município, o Resultado Líquido do Exercício de 2018 apresenta, mais uma vez, um **valor negativo** de **1. 676.877,44 euros**, traduzindo-se num ligeiro decréscimo no ativo líquido de **1,12%**.

De salientar que, muito embora o limite máximo da dívida não tenha sido atingido, verificamos a existência de uma dívida a 31 de dezembro de 2015 no valor de **4. 414.117 euros**, contendo uma margem absoluta em termos de endividamento suportável.

No capítulo das "**dívidas a terceiros**" - Médio e longo prazo, verifica-se um aumento do valor da dívida face ao ano anterior, por força da utilização dos empréstimos contraídos em 2017, passando-se do valor de **4.095.850,92** para **4.576.359,56 euros** de médio e longo prazo, e um valor de **1.074.379,10** para **1.094.897,62 euros** a curto prazo.

O município convive com uma "**divida de terceiros**" superior a **995 mil Euros**, de duvidosa cobrança, porquanto, alguns devedores estão no rol das empresas falidas e ou insolventes, donde certamente não esperamos arrecadar facilmente muito produto financeiro.

Enquanto eleitos locais responsáveis, procuramos ser coerentes e os nossos eleitores não nos compreenderiam se não defendesse-mos princípios que uma oposição séria, construtiva e consciente deve revelar, apontando soluções, alertando constantemente com sentido de

pedagogia, dando o nosso contributo sério para a realização das obras e investimentos que sejam verdadeiras necessidades do concelho e não meras obras de fachada.

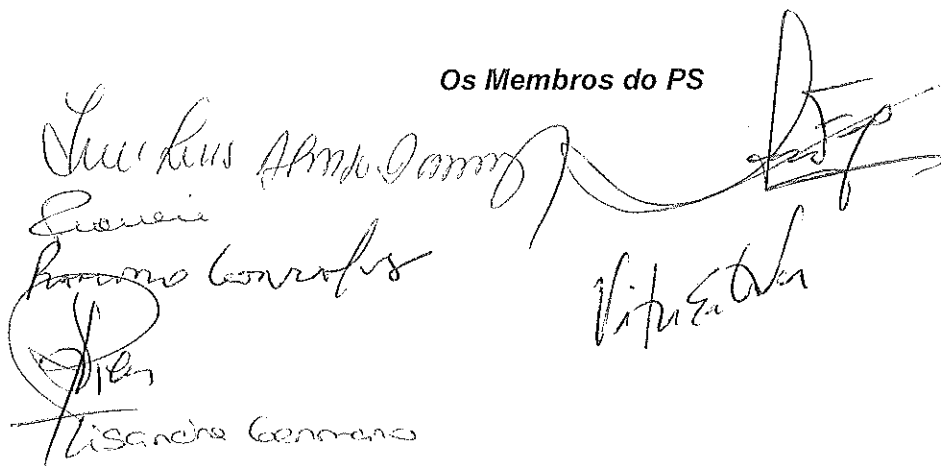
A nossa intervenção regula-se pela censura e contestação quando necessária, sobre os desejos e propostas da maioria que governa o executivo, quando as vontades expostas sejam por nós consideradas não prioritários e ou mesmo dispensáveis perante os castromarinenses, recomendando sempre alteração se essas verbas puderem ser alocadas noutras obras e investimentos de maior justificação.

Continuamos a verificar que o líder – *agora demitido por vontade própria* - fala muito de coisas boas para Castro Marim mas não executa o prometido, não sai do papel e da mente, age de forma **pouco ambiciosa**, e não aplica os nossos poucos recursos financeiros por evidente falta de estratégia, ficando-se apenas pelos apoios de circunstância na área social e da misericórdia familiar que vai rentabilizando politicamente.

Esta votação sobre o Relatório e a Prestação de Contas tem, pela nossa parte, mais carácter de **natureza política** do que **administrativa**, conforme já anteriormente referimos, já que, a análise e verificação técnica específica que espelhe o resultado e o cumprimento da Lei compete à entidade de Tutela (*Tribunal de Contas*), mas não deixaremos de fazer referência aos fortes desvios entre o programado e o executado, especialmente, no âmbito das Despesas de Capital, onde se verifica o mais preocupante desvio que adultera toda a verdade que deve conter um Plano de Atividades e Orçamento.

Concretamente, produzimos considerandos e explicitámos realidades indesmentíveis e irrefutáveis sobre os aspetos políticos face aos procedimentos e insuficiências da coligação PSD-CDS/PP que rejeitamos e daí, verificamos que os documentos refletem a inexistência da maioria das promessas feitas aquando da apresentação de Plano de Atividades e Orçamento para 2018, constituindo um enorme desvio face às expectativas dos castromarinenses, num notório incumprimento merecedor da nossa posição de **voto contra**, já que não apoiamos promessas falsas.

Os Membros do PS



The image shows five handwritten signatures in black ink. The signatures are written in a cursive style. The names are: Luis Almeida, Francisco, António Gonçalves, António, and Tiscaneira Gonçalves. The signatures are arranged in a cluster, with some overlapping.

Castro Marim, 29 de abril de 2019